

METODOLOGIA DO PROJETO A ASSISTÊNCIA NO ACESSO À JUSTIÇA

Coordenador: LUIZA HELENA MALTA MOLL

O Projeto de Assistência ao Acesso à Justiça é um projeto que mobiliza estudantes e advogados para promover a cidadania e a dignidade da pessoa humana, levando àqueles que possuem baixa renda a possibilidade de alcançar a justiça em suas relações. Assim também, visa a obter a participação dos estudantes em casos práticos, procurando suas mais diversas soluções. O modo como o projeto é exercido foi construído com base na experiência, num processo de tentativas e erros. A primeira etapa para que a "Assistência" funcione é a sua divulgação, que deve acontecer tanto para os que vão se utilizar dos serviços quanto para os que vão prestá-lo. Há uma secretária que atende as pessoas que ligam para o SAJU e as que o procuram pessoalmente. Ela é quem faz o primeiro contato tanto com as pessoas que querem ser atendidas quanto com as que querem participar do projeto. Essa secretária é muito importante para o nosso funcionamento. A "Assistência" é composta por sete grupos autônomos, sendo que a cada um são destinadas quatro horas por semana de atendimento e separam-se por matéria. Os grupos G1 e G2 atendem cível, família e trabalhista; os G3, G4 e G6 atendem cível e família; o G5 atende criança e adolescente; e o G7 atende consumidor. Esses grupos são bastante autônomos. Abre-se um prazo igual e ao mesmo tempo para todos os grupos realizarem seleção de assistentes. A abertura desse prazo acontece no início de cada semestre. Após o término do prazo, cada grupo chama os candidatos para uma entrevista, separadamente. A entrevista depende de cada grupo. O que não pode é um assistente atuar em mais de um grupo concomitantemente. O número de assistentes que deverá compor cada grupo fica a critério destes. A seleção de advogados também é feita independentemente em cada grupo, mas com a diferença de que não há prazo. Eles também não podem atuar em mais de um grupo concomitantemente. Os atendimentos são feitos por um assistente, que é um aluno, e por um advogado. Cada atendimento ocorre em uma sala separada das outras, para garantir privacidade ao cliente. Verificar a renda do cliente é importante, porque o cliente que é atendido pelo projeto tem de assinar uma procuração, que contém uma declaração de pobreza. Com o auxílio do advogado, o assistente tentará todas as medidas possíveis para resolver o caso sem entrar com um processo. Quando estiverem esgotadas todas as possibilidades de solução do caso fora do processo, o assistente deve tomar todas as providências para que ele seja iniciado. A primeira tarefa dos assistentes é comparecer no SAJU

nos dias de atendimento. Os assistentes são os grandes responsáveis pelos casos. Eles é que entram em contato com o cliente, desde o primeiro atendimento e sempre que for necessário. Os advogados devem auxiliar os assistentes em todos os procedimentos a serem tomados, bem como explicá-los algumas coisas quando for preciso. Cada grupo organiza um relatório, onde são registrados todos os casos que entram no projeto, com dados do cliente e do processo, quando há. Esse relatório deve ser sempre atualizado a cada fato novo que ocorrer no processo ou no caso fora do processo. Quem fica responsável por esse relatório são os monitores. Os monitores são assistentes com uma responsabilidade maior, que exercem atividades de cunho administrativo, além da atividade de assistentes. O conselho é uma reunião periódica dos monitores com a coordenação do projeto de assistência. É também uma ligação entre os assistentes e a coordenação, que também é feita por estudantes. É assim que o projeto de assistência aproxima a justiça da comunidade carente. O seu método vem se desenvolvendo e ainda está em formação.